



**DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**DECRETA:**

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 08 de setembro (sexta-feira), em razão do feriado do dia 07 de setembro de 2017, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 05 de setembro de 2017.

  
Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI